

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 18/2025 - PROCESSO 13141/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 90/2024

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, Sr. André Toth De Oliveira Barros, e pelo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES**, Sr. Tiago Roberto Da Silva Souza, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES e pela **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, Sra. JOSIANE GOMES DE ALMEIDA, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, município de Porto Alegre/RS, representada por **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA** portadora do [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, com ordem de serviço datada de 26 de fevereiro de 2025, que tem por objeto a "A Contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura securitária dos veículos da frota municipal", para:

- I- **Acréscimo de 02 veículos no percentual equivalente a 0.48109790159734%** do valor inicial do contrato, que somado ao aditivo n.º 01, 02 e 03, perfaz o percentual de acréscimo total em 11,0884428085% passando o valor de para R\$ 406.722,22 (quatrocentos e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), para 408.388,02 (quatrocentos e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais, e dois centavos) conforme planilha abaixo:

VEICULO	PLACA	CHASSI	DOTAÇÃO	VALOR	SECRETARIA
Fiat Cronos Drive	QSP5J60	8AP359AFUTU477081	971	R\$ 832,90	SAÚDE
Fiat Cronos Drive	QSR9B28	8AP359AFUTU474277	971	R\$ 832,90	SAÚDE
TOTAL: R\$ 1.665,80					

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº14.133 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Handwritten signature/initials




Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

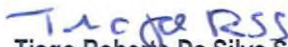
Ubatuba/SP,

14 NOV. 2025


Simone Brito dos Santos Marcondes
Secretária Municipal De Saúde


Josiane Gomes de Almeida
Secretária Adjunto de Saúde


André Toth De Oliveira Barros
Secretário Municipal De Transporte


Tiago Roberto Da Silva Souza
Secretário Adjunto De Transporte

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital
PINTO DE por CARLOS EDUARDO
PINTO DE PINTO DE
SOUZA:616420100 SOUZA:61642010049
Dados: 2025.11.03 17:06:17
49 -03'00'

Gente Seguradora S.A.
Representante Legal

Testemunhas:


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7


Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

